

6228
DATA: 28/06/16



Imprensa Oficial 30/06/16
Responsável

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 2148 DE 28 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Memo. nº 009/2016-GAB-GOV/CEV,

RESOLVE:

Prorrogar, até 31/12/2016, os termos dos Decretos nºs 2171, 2172 e 2175, de 28 de abril de 2015, publicados no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5944, de 28 de abril de 2015.

Macapá, 28 de junho de 2016

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador